

PORTARIA N° 540/2019

Concede Licença a servidor por Motivo de Tratamento de Saúde.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 02 (dois) dias de Licença por Motivo de Tratamento de Saúde ao servidor municipal **Alciomar José de Senna**, nos termos do art. 205 da Lei 044/1993, com efeitos a contar de 16 de setembro de 2019.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02-10-2019

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração